



**PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DOS
SABERES E FAZERES DA CULTURA TRADICIONAL.
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
Processo Administrativo n.º 11.890/2023**

RESULTADO FASE DE AVALIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da fase de avaliação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Premiação de Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeress da Cultura Tradicional – Lei Complementar nº 195/20233 (lei Paulo Gustavo) – Demais Áreas da Cultura. A análise e seleção das propostas foi realizada pela Comissão de Análise e Seleção – CAS, composta pelos Senhores Ana Paula Alves Fernandes, Rafael Silveira de Aguiar e Antonieta Jorge Dertkigil, nomeados por meio da Portaria SMC nº 008/2023, para análise do memorial descritivo da trajetória do agente cultural, de acordo com a sua relevante contribuição para manutenção da cultura tradicional e popular do Município de Araçatuba, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos

Após a realização da análise individual a comissão chegou ao seguinte resultado:

Nome	Parecer	Pontuação	Classificação	Cota
Maria Auredina Dourado e Souza	Selecionada	44,8	1º selecionada	Não
Conceição de Souza Borges	Selecionada	43,6	2º selecionada	Sim
Luana Clinéia Isidoro Leite	Selecionada	37	3º selecionada	Sim
Tânia Aparecida Antunes	Selecionada	35,6	4º selecionada	não
Duxtei Vinhas Itavo	Selecionada	34,3	5º selecionada	Não
Eliandra Regina Soleira Barreto	Selecionada	31	6º selecionada	não
Alexandro de Carvalho	Desclassificado descumprimento item 1.2 do edital			
Valdeir Paulino	Desclassificado descumprimento item 1.2 do edital			
José Renato Gimenes das Neves	Desclassificado descumprimento item 1.2 do edital			

Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Tieza Lemos Marques
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura